



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*Constituir comissão para elaborar os critérios de composição da Comissão Eleitoral Local, com a finalidade de escolher os representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo do Conselho Diretor do campus Campina Grande, biênio 2015/2016.*

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e deliberação na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir comissão para elaborar os critérios de composição da Comissão Eleitoral Local, com a finalidade de escolher os representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo do Conselho Diretor do campus Campina Grande, biênio 2015/2016, composta por **Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas, Glayds Richeles Araújo Veiga e Paulo Cezar de Sousa**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 dias para que a aludida comissão apresente resultado final de seu objetivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
JOSÉ ALBINO NUNES

Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande